



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.155

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder ao Sr. Armando Mendes, - funcionário aposentado, uma gratificação de R\$ 50,00 (cinquenta - cruzeiros novos) por serviços de manutenção e conservação das fontes luminosas, prestados durante o mês de fevereiro de 1967.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de março de 1967.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.